



PORTARIA N° 141

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELVIS GUIZELINE VIEIRA 98377620	1	CSPF-PFAD	186619927	090	16/09/2010 15/09/2015	14/04/2022 12/07/2022

CURITIBA, 22 / 03 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL